

de Infra - Estrutura e Obras, Pará, dia 01 de junho de 2.016, às 11h00min (onze horas), [prefeitura municipal de santa maria das barreiras.pa.gov.br/](http://prefeitura.municipal.de.santa.maria.das.barreiras.pa.gov.br/) maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 17 de maio de 2016; Marcio Neiva; Presidente de CPL

Pregão Presencial nº 36/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; objeto: aquisição de material de construção destinado as Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras, Pará; no dia 01 de junho de 2016, às 12h00min (doze horas), [prefeitura municipal de santa maria das barreiras.pa.gov.br/](http://prefeitura.municipal.de.santa.maria.das.barreiras.pa.gov.br/) maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; Santa Maria das Barreiras, 17 de maio de 2016; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

Protocolo 964017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-170504. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios para atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Santa Maria do Pará em virtude dos itens fracassados no Processo anterior, Pregão Presencial nº 9/2016-010202. Abertura: dia 06/06/2016, às 10h00min. Editais e informações: Prefeitura Municipal, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de seg. a sexta-feira. Fones: (91) 984486755.

Pregoeira Municipal.

Protocolo 964744

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS. O Fundo de Desenv. de Educação Básica publica Extratos de Contratos Firmados com os Srs: José Miguel da Silva; CONTRATO Nº 20169113 no valor de R\$ 54.464,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) João Marques Barroso; CONTRATO Nº 20169114 no valor de R\$ 69.441,60 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um real e sessenta centavos) e Maria Izabel Alves Moreira; CONTRATO Nº 20169115 no valor de R\$ - 99.260,64 (noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará. Data dos Contratos 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00025.

O Fundo de Desenv. Edeucação Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00020; Contratado: Sr. Clerismar Guerra de Almeida; Valor global: R\$ 54.464,000 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/a. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de Desenv. Edeucação Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00021. Contratado: Sr. Alverson Sousa Macedo. Valor global: R\$ - 85.780,80 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/Pa. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de Desenv. Edeucação Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00022. Contratado: Sr. Andreia Moreira Brito. Valor global: R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/Pa. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

O Fundo de Desenv. Edeucação Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00023. Contratado: Sr. Jovenal Rodrigues da Silva. Valor global: R\$ 61.272,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará -Pará. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 964745

EMPRESARIAL

Super Posto Estrela Ltda, CNPJ nº 02.848.944/0001-49, situado à Av. Maximino Porpino da Silva, 3476, Castanhal/PA, torna público que solicitou à SEMMA de Castanhal **Renovação da L.O. nº 0039/2014** para a atividade de Posto Revendedor. **Protocolo 961046**

EMR Lojas de Conveniência Eireli ME (Loja Posto Estrela), CNPJ nº 04.355.697/0002-55, situada a Av. Maximino Porpino, 3476, Estrela, Castanhal/PA, informa que solicitou à SEMMA/ Castanhal **Renovação da L.O 0034/2014** para a atividade de Loja de Conveniência. **Protocolo 961667**

Super Posto Imperador Ltda, CNPJ nº 08.762.127/0001-50, situado à Rua Pedro Porpino da Silva, 1449, São José, Castanhal/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal **L.O. nº. 0032/2016** para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. **Protocolo 961675**

EMR Lojas de Conveniência Eireli ME (Loja Palmeira), CNPJ nº 04.355.697/0001-74, situada a Av. Pres. Vargas, 2205, Castanhal/PA, torna público que solicitou à SEMMA/Castanhal **Renovação da L.O 0041/2014** para a atividade de Loja de Conveniência. **Protocolo 961850**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - C.N.P.J. 17.818.624/0001-13 PORTARIA Nº 0039, DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 017/2016 do Processo nº 2016-02-0128, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO, inscrita no CPF sob nº 440.467.072-91, cédula de identidade nº 1597485 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1702510036-4, CTPS nº 52646 Série 00010 PA, matrícula funcional nº 002135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.499,74 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO BORGES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 016/2016 do Processo nº 2016-02-0126, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora MARIA DO SOCORRO BORGES, inscrita no CPF sob nº 151.461.892-34, cédula de identidade nº 2634780 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1702509616-2, CTPS nº 19540 Série 00004 PA, matrícula funcional nº 002694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.656,04 (Três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0041, DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA SONIA MARIA CAYRES LIMA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 015/2016 do Processo nº 2016-02-0125, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora SONIA MARIA CAYRES LIMA, inscrita no CPF sob nº 054.289.968-03 cédula de identidade nº 13617620-3 SSP/SP, inscrito no PIS/PASET sob nº 1084926887-4, CTPS nº 062613 Série 572, matrícula funcional nº 008450, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.648,51 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0042, DE 21 DE MARÇO DE 2016. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR JORGE BORGES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe